



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.947, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Concede auxílio financeiro à Federação Nacional dos Estudantes de Economia – Feneco para a realização do XXVI Encontro Regional de Estudantes de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974; e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 696ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 06 e 07 de março de 2020, em Brasília – DF,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder auxílio financeiro à Federação Nacional dos Estudantes de Economia – Feneco, na forma de emissão de duas passagens aéreas, para o XXVI Encontro Regional de Estudantes de Economia, a ser realizado no período de 09 a 12 de abril de 2020, em Aracaju/SE.

Parágrafo Único – É requisito para a concessão do auxílio financeiro a apresentação pelo requerente, até a data do evento, da documentação apontada como faltante no voto da relatora, integrante do processo administrativo nº 19.296/2020.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília - DF, 09 de março de 2020.

ECON. ANTONIO CORRÊA DE LACERDA
Presidente do Cofecon